

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1198

Em de

de 19

L E I Nº 838

de 22 de novembro de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para auxiliar o Albergue Noturno "Leão Marcondes".

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas, Item I.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-  
22 de novembro de 1961.



ELMANO FERRAZINA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um.

\_\_\_\_\_  
José Machado - Chefe da  
S. E. P.



NÃO

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

P

L E I Nº 838  
de 22 de novembro de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para auxiliar o Albergue Noturno "Leão Marcondes".

Artigo 2º - Fica anulada na importância de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a verba 351/8-81-4 - Despesas Diversas, Item I.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,-  
22 de novembro de 1961.

ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado - Chefe da  
C P D